

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2016
(Do Sr. Deputado Federal Afonso Florence – PT/BA)

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos gastos efetuados com cartões corporativos nos últimos 06 meses, como também em relação à identificação dos seus beneficiários.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República – Senhor Eliseu Padilha, acerca dos gastos efetuados com cartões corporativos nos últimos **seis meses**, como também em relação à identificação dos seus beneficiários, devendo serem respondidas especificamente as seguintes indagações e enviados os respectivos dados:

- a) Quais são os órgãos e autoridades políticas, bem como servidores públicos beneficiários dos cartões corporativos na Administração Pública Direta e Indireta (Poder Executivo)?
- b) Quais os valores mensais e totais que foram despendidos nos últimos 06 meses (maio a outubro de 2016), através do uso dos cartões corporativos?
- c) Quais os órgãos, autoridades e servidores públicos tiveram os maiores gastos nesse período?
- d) Quais os gastos efetuados no exterior e quais os beneficiários promoveram estes gastos?

Solicito na oportunidade, que além de enviar as informações solicitadas à Mesa Diretora, esses dados sejam encaminhados também diretamente a esse Parlamentar solicitante, no seguinte endereço: **Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 305 – Brasília – DF.**

Justificação

As verbas públicas, notadamente os gastos realizados por intermédio dos cartões corporativos devem estar sob constante vigilância da sociedade brasileira e, conseqüentemente, do Congresso Nacional.

A imprensa brasileira tem divulgado nos últimos dias que o atual Governo tem “escondido” os gastos com cartões corporativos há vários meses, de modo que a sociedade deixa de ter a prerrogativa de acompanhar a regularidade e a observância dos princípios constitucionais na realização dessas despesas.

Cabe ao Congresso Nacional e à Câmara dos Deputados, no exercício das suas funções constitucionais, fazer com que a publicidade de tais despesas sejam a regra, de modo que haja um efetivo controle social acerca dos gastos com os cartões corporativos.

É o que se propõe alcançar com o vertente pedido de informações.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, representing the name Afonso Florence.

Afonso Florence
Deputado Federal PT (BA)